



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-011/2025-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: "LUIS MARCELO E GABRIEL", ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, "LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA-ME" CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO "BITUFOLIA 2025 - O CARNAVAL DO POVO!" DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.100; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2025; pelo valor global de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa "**LUIS MARCELO E GABRIEL**", sendo no caso a empresa **LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA-ME**, com sede à Av. Washington Soares, 4835, Sala 202 Caixa Postal 29, José Alencar, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.207.895/0001-70, representado pelo Sr. Luis Marcelo de Oliveira Soares, RG 98010322320 SSPDC/CE e portador do CPF n.º. 010.013.833-03.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 12 de Fevereiro de 2025.

Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA